



# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

**PORTARIA Nº 100/2015**

**Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) para o exercício de 2015 pela Unidade Central de Controle Interno (Controladoria Interna) da Câmara Municipal de Marataízes/ES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo; no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, considerando o bom e pleno funcionamento desta Casa de Leis:

## **RESOLVE**

**Artigo 1º** - Aprovar, o Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI para o exercício de 2015 que tem como objetivo a realização de auditorias nos Sistemas Administrativos de Controle Interno, previamente definidos, nas áreas de patrimônio, compras, almoxarifado, licitação, contratos, aditivos, concessão de diárias, transporte, bem como, Limites Constitucionais e Legais.

**Artigo 2º** - Caberá a Unidade Central Responsável pela Coordenação do Sistema de Controle Interno (Controladoria Interna) prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos desta Portaria quando necessário.

**Artigo 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.


**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Marataízes, 17 de julho de 2015.

  
**WILLIAN DE SOUZA DUARTE**  
Presidente a C.M.M.  
Biênio 2015/2016